



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

**Aviso n.º 14686/2013**

**Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Gestão da Qualidade.**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime de Contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi homologada por meu despacho datado de 15/11/2013, a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprova que foi concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora Sónia Gomes Marques, inserida na carreira/ categoria de Técnico Superior, tendo-lhe sido atribuído a classificação de 17 valores.

21 de novembro de 2013. — O Vereador, com competências delegadas, *João Carlos Gomes Clemente*.

307416339

### MUNICÍPIO DE BENAVENTE

**Aviso n.º 14687/2013**

**Licença sem remuneração**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 29-10-2013, foi autorizada licença sem remuneração, ao trabalhador desta autarquia, Francisco António Carapinha Rodrigues Parracho, assistente operacional, pelo período de 33 dias, a iniciar a 4 de novembro de 2013.

1 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*.

307396462

### MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

**Aviso n.º 14688/2013**

**Cessação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, celebrado entre esta autarquia e o trabalhador José Alberto de Freitas, carreira e categoria de assistente operacional, posição remuneratória 2, nível remuneratório 2, no âmbito da aplicação da pena disciplinar de demissão, com início de produção de efeitos a 14 de novembro de 2013, de acordo com o disposto no artigo 58.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, extinguindo-se assim a relação jurídica de emprego público com o referido trabalhador.

14 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, *Pedro Emanuel Abreu Coelho*.

307406295

### MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

**Aviso n.º 14689/2013**

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que foi deliberado, na reunião da Câmara Municipal realizada a 5 de novembro de 2013, proceder à discussão pública da Alteração do Regulamento Municipal Taxas de Edificação

e Urbanização — RMTEU, assim como da respetiva fundamentação económico-financeira, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, pelo que se convidam todos os municípios a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Urbanismo, ou através do site da Câmara Municipal (*du@cm-cantanhede.pt*).

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respetiva proposta do RMTEU, durante as horas normais de expediente, no Departamento de Urbanismo, ou através do site da Câmara Municipal de Cantanhede — *www.cm-cantanhede.pt*.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

14 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

307405388

### MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

**Aviso n.º 14690/2013**

**Cessação da Comissão de Serviço**

Para os devidos efeitos, se faz público que nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada aos titulares dos cargos dirigentes das Câmaras Municipais por força do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e por despacho do Presidente da Câmara de 7 de outubro de 2013, cessou a comissão de serviço o Técnico Superior, Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, no cargo de Chefe da Divisão de Manutenção e Espaços de Lazer, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2013.

22 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Santos Correia*.

307411446

**Aviso n.º 14691/2013**

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho de 22 de outubro de 2013, e no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *b*) do n.º 1 conjugado com o n.º 4 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituiu o Gabinete de Apoio à Presidência, com a seguinte composição:

Dr. Luís Rafael Lourenço Dias e Engenheiro Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, ambos como adjuntos, com efeitos a partir da data do despacho.

28 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Manuel Santos Correia*.

307412686

### MUNICÍPIO DE CORUCHE

**Edital n.º 1071/2013**

**Normas de Funcionamento e Utilização do Espaço Net da Biblioteca Municipal de Coruche**

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que a Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de novembro de 2013 deliberou, nos termos do disposto artigo n.º 118 do CPA, submeter a discussão pública as Normas de Funcionamento e Utilização do Espaço Net da Biblioteca Municipal de Coruche.